

LEI Nº 2.291, de 16 de outubro de 1989

Modifica denominação de logradouro público.

O povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º Denominar-se-á Rua Maria Eliodora Batista a atual rua Ubá, que tem seu início na rua Contagem e vai até as margens do antigo córrego da Várzea da Olaria, passando pelas quadras 03 e 04, localizada na zona 02, Vila Vilaça.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente o item 03, do artigo 2º, da Lei Municipal n.º 1.329, de 03/11/76, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 16 de outubro de 1989

Osmando Pereira da Silva
Prefeito Municipal